

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1675, segunda-feira, 14 de julho de 2014 | Edição de hoje - 05 páginas



Projetos são aprovados durante a décima reunião de julho



Segunda votação e redação final

Projeto de Lei 827/2014, de autoria do prefeito municipal, que altera a Lei N°. 10.870, de 19 de agosto de 2011, que “autoriza a desafetação do domínio público e a alienação das áreas remanescentes que especifica aos proprietários lindeiros”. Aprovado por 17 votos favoráveis, sendo nove ausências.

Discussão única e votação

Projeto de Decreto Legislativo 180/2014, de autoria do vereador David Thomaz, que concede Título de Cidadão Uberlandense ao Sr. Eduardo Fernandes Pérez Leal. Aprovado por maioria simples, votação simbólica.

Primeira discussão e votação

Projeto de Lei 834/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho às entidades que menciona no valor de R\$ 405.000,00 e dá outras providências. Aprovado por 22 votos favoráveis, sendo quatro ausências.

Projeto de Lei 835/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências. Aprovado por 20 votos, sendo seis ausências.

Projeto de Lei 838/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis, sendo sete ausências.

Projeto de Lei 837/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo

oito ausências.

Projeto de Lei 836/2014, de autoria do prefeito municipal, que autoriza o Município de Uberlândia a receber em doação o imóvel que especifica e dá outras providências. Aprovado por 19 votos favoráveis, sendo sete ausências.

Projeto de Lei 839/2014, de autoria do prefeito municipal, que desafeta do domínio público e autoriza o Município de Uberlândia a doar o imóvel que menciona, com dispensa de licitação, ao Departamento Municipal de Água e Esgoto - Dmae - para o fim que especifica, revoga a Lei N°. 10.957, de 14 de novembro de 2011, e dá outras providências. Aprovado por 18 votos favoráveis, sendo um voto contrário, sete ausências.

Em tempo: todos os projetos aprovados em primeira discussão e votação foram aprovados em segunda votação e redação final durante reunião extraordinária realizada hoje, 14 de julho de 2014.

Texto: Frederico Queiroz; foto: Valter de Paula

**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) E 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
REPRISES:
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00**



EXTRATOS

Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, empresa sediada em Diadema/SP, à Rua dos Bandeirantes, 676 - Vila Conceição - CEP: 09.912-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.696.624/0001-71.

Espécie: Aditamento nº 009/2014.

Fundamento: Cláusula Décima primeira, item 11.1 do Contrato nº 017/13, Pregão Presencial 016/2013 - Processo nº 040/2013 - homologado em 27/05/2013.

Objeto: O presente aditamento tem por objeto a alteração da denominação social da empresa ENERG COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES E GERADORES LTDA para ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

Prazo: 09/07/2014 a 31/12/2014.

Data da Assinatura: 09/07/2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

Alexandre Nogueira da Costa
1º Secretário-Ordenador de Despesas

Considerando que, a cláusula décima primeira, item 11.1 do termo contratual de origem prevê qualquer modificação no objeto do presente termo;

Considerando que, para efeitos do Contrato de origem firmado com a Câmara Municipal, nada muda na relação comercial, quer seja nos preços contratados ou na qualidade dos serviços prestados, permanecendo inalterados todos os direitos e garantias previstos anteriormente, sendo respeitadas as disposições da legislação vigente;

Considerando ainda que, as faturas referentes ao Contrato nº 017/2013, já serão emitidas em nome da nova razão social, **justifica-se o aditamento com o objetivo de alterar a denominação social da empresa ENERG COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES E GERADORES LTDA para ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.**

Finalmente, diante das considerações acima citadas, conclui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 09 de julho de 2014.

Neilton Oliveira Gonzaga

Diretor Departamento de Administração
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, ponho-me **DE ACORDO** com o aditamento ao Contrato nº 017/2013, firmado com a empresa ENERG COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES E GERADORES LTDA, com o objetivo de alterar a denominação social para ENERG GERADORES SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

Uberlândia, 09 de julho de 2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

JUSTIFICATIVAS

**JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO AO CONTRATO
Nº 017/2013**

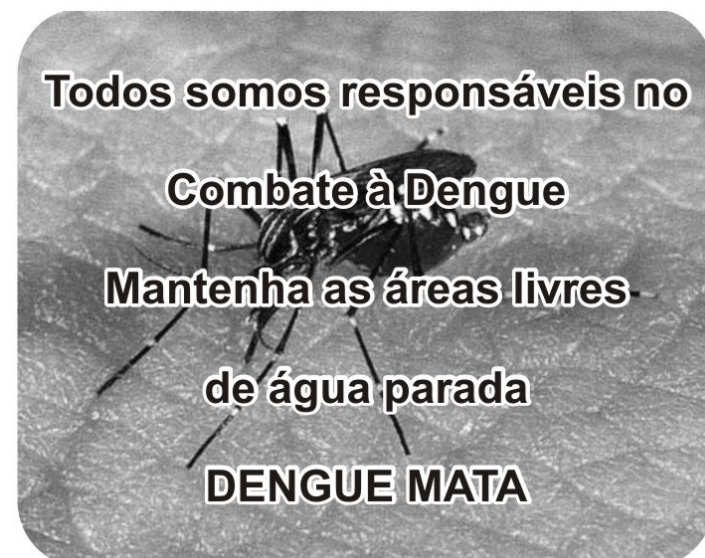
OBJETO: ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: ENERG COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES E GERADORES LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 017/2013, termo este decorrente da Licitação Pregão Presencial nº 016/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013, para prestação de serviços especializados, com a empresa ENERG COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTORES E GERADORES LTDA;

Considerando que, a empresa citada possui 10 (dez) anos de experiência, adquirindo ao longo desse tempo, conhecimento aliado ao aumento de serviços especialmente voltados para obras de engenharia e que hoje tem em seu quadro de funcionários, engenheiros e técnicos altamente especializados que respaldam e justificam a nova razão social;

Considerando que, a última alteração registrada sob o nº 205.463/13-7 em 13.06.2013, tem entre si justos e contratados, alterar seu Contrato Social, bem como o objeto social para: prestação de serviços em engenharia, manutenção, instalação e automação para grupo motor gerador e moto bomba etc...;



DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/14
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À
EMPRESA FORÇA SINDICAL DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à **FORÇA SINDICAL DE MINAS GERAIS**.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com esta solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Juliano Modesto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 173/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AOS
“SRS. FLÁVIO UMBERTO SIMPLÍCIO DE LIRA,
EDNALDO ASSIS DE ANDRADE, CHARLES
TIELMANN XAVIER, SIDNEY GOMES FERREIRA E
RÔMULO MARDÔNIO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário aos **SRS. FLÁVIO UMBERTO SIMPLÍCIO DE LIRA** (Major PMMG e comandante do 32º BPM de Uberlândia), **EDNALDO ASSIS DE ANDRADE** (Capitão da PMMG e subcomandante do 32º BPM de Uberlândia), **CHARLES TIELMANN XAVIER** (Capitão PMMG e Comandante da 169ª Cia da PMMG, **SIDNEY GOMES FERREIRA** (2º Tenente da PMMG) E **RÔMULO MARDÔNIO DE ALMEIDA** (3º Sargento da PMMG) .

Art. 2º - A outorga do título dar-se-á em sessão solene na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelos homenageados, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Leles Lima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 174/14
CONCEDE DIPLOMA DE HONRA A “RNP+ REDE
NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS -
Núcleo Uberlândia-MG”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra a “**RNP+ REDE NACIONAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS - Núcleo Uberlândia-MG**”.

Art. 2º - A outorga do Diploma dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Marcio Nobre

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 175/14
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
UBERLÂNDIA AO “SR. GILDÁSIO ALVES DE SOUZA”.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao “**SR. GILDÁSIO ALVES DE SOUZA**”.

Art. 2º - A outorga do título de Cidadão Honorário dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a solenidade serão os previstos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente

ALEXANDRE NOGUEIRA

1º Secretário

Autor do Projeto: Marcio Nobre

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES

CONSULTE OS EDITAIS NO SITE:

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

(34) 3239-1137 / 3239-1196

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 6º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZ DE JULHO DE 2014 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Marcio Nobre; 1º Vice-Presidente - Ismar Prado; 2º Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 3º Vice-Presidente - Juliano Modesto; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Alexandre Nogueira; 2º Secretário - Rodi Borges. ABERTURA: Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e quatorze, quinta-feira, o Presidente, Marcio Nobre, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foi encaminhado: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 831/14 que Altera dispositivos da Lei nº 10.249, de 03 de setembro de 2009, que “Dispõe sobre a fixação de número de telefone do disque denúncia para denunciar a violência, exploração e abuso sexual infanto-juvenil e dá outras providências”, de autoria do Vereador Doca Mastroiano. ORDDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 7ª reunião do 6º período da 2ª sessão ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de nºs 697, 17468, 17814 a 17835, 17837 a 17853, 17855/14.

PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 179/14 que Concede Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Senhor Gildásio Alves de Souza, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 826/14 que Altera o caput e o § 5º, do artigo 4º, da Lei nº 11.464, de 20 de agosto de 2013, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude, revoga a Lei nº 9.543, de 7 de agosto de 2007, e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 02) Projeto de Lei nº 828/14 que Abre crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 7.719.855,07, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 03) Projeto de Lei nº 829/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 513.000,00, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências; 04) Projeto de Lei nº 830/14 que



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ACOMPANHE

As sessões em tempo real

PARTICIPE

Das nossas licitações

CONSULTE

As leis que regem nossa cidade

NOTÍCIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

www.camarauberlandia.mg.gov.br

Altera a alínea “H”, do inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002, que “Cria o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 15 votos favoráveis e 11 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 824/14 que Altera o §1º do artigo 30, da Lei Complementar nº 345, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - DMAE, e revoga a Lei Complementar nº 103, de 27 de abril de 1995 e demais alterações posteriores e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 825/14 que Altera o anexo V - Programas de Governo e o anexo VI - Metas e Prioridades para 2014 da Lei nº 11.676, de 27 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual - PPA 2014-2017, abre crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no valor de R\$ 175.000,00, autoriza transferência de recursos, no valor de R\$ 90.000,00, ao Núcleo Servos Maria de Nazaré, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Fica registrada, a pedido do Vereador Felipe Attiê, sua fala durante a discussão do PL 830/14: “Senhor Presidente, nós precisamos aqui e o povo tem que saber quem é os candidatos que o Gilmar Machado apoia e quem são os candidatos que ele não apoia. E os candidatos do Gilmar Machado aqui no Plenário estão nervosos com a minha participação aqui na tribuna, porque eu como candidato a deputado estadual estou aqui criticando o governo. E, Senhor Presidente, Senhor Presidente, eu quero que o Senhor deixa registrado a minha fala nos anais da Casa, viu? Então na verdade o seguinte. Então como eu sou candidato a deputado estadual ficam nervosos, desvirtuam minha fala, falam coisas que eu não falei, mas eu, Senhor Presidente, vou votar favorável ao Conselho. Vou votar, não tem problema nenhum, você está entendendo? Eu não subi aqui e disse que era pra comprar carteira escolar. Mobiliários é o nome do plano de contas que a Lei 4.320 de 1964 dá para a compra de várias coisas como computador. Aquilo ali é uma coisa que foi mandada, um, dois computador pra cada escola. Votei favorável. Sou favorável. E continuo alertando para outros problemas da Prefeitura. A hora que eu tenho pra falar aqui, nós somos quatro vereadores de oposição e vinte e três do lado do Prefeito, então nós temos a oportunidade de falar é quando vamos votar os projetos, porque vocês estão no maior número. Não fiquem irritados com isso nesse momen-

to. Isso que eu penso, Senhor. Devolvo a palavra ao Senhor, Senhor Presidente, dizendo que eu vou votar favorável ao projeto e pedindo calma aos candidatos a deputados do Gilmar, apoiados pelo Prefeito, que eles fiquem calmos, tranquilos, que eu não sou apoiado pelo Prefeito. Muito obrigado, Senhor Presidente!”. Fica registrada também a fala do Vereador Felipe Attiê em resposta quando citado pelo Vereador Zezinho Mendonça: “Senhor Presidente, eu tenho que subir e escutar aqui na tribuna. Primeiro, eu quero que fica registrado na Câmara, a casa política, os mandatos aqui pertencem a partidos políticos. Essa casa todo mundo chega aqui por voto, não adianta o nego chegar piti aqui falar assim ‘propaganda está extemporânea e eu não aceito, eu não admito’. Não adianta xiliques aqui na tribuna. Vou dizer o seguinte, meu número é 11911, sou candidato a deputado estadual e quero que o Senhor registra na ata da Câmara. Isso é direito meu, eu sou parlamentar, essa casa é política. O Senhor registre que eu sou candidato a deputado, informo à Mesa Diretora dos trabalhos que sou candidato a deputado estadual pelo Partido Progressista e meu número é 11911. O Senhor registra na Câmara. Qualquer reclamação, vá na Justiça Eleitoral, vá no Ministério Público, porque eu estou na minha casa, tenho imunidade parlamentar aqui, posso falar o que eu bem entender sobre o mandato. Ainda não inventaram, Senhor Presidente, a desincompatibilização para vereador ser candidato a deputado. Não inventaram ainda a desincompatibilização de deputado federal e estadual pra ser candidato a prefeito. Então eu exerço meu mandato de vereador aqui durante a eleição de deputado e não vou abrir mão dos 8.395 votos que tive. Agora, o pior é o seguinte, o cabra, o cabra, Senhor Presidente, tem a nomeação na FUTEL, manda na FUTEL, mama na teta do Gilmar e fala e nega a mãe, nega o pai, falou ‘não, eu não, eu não sou candidato dele não, candidato dele é o fulano’. Uai, o que é isso? Eu sou Odelmo até debaixo d’água. Antes e depois do governo. Muito obrigado, Senhor Presidente!”. O 1º Vice-Presidente, Ismar Prado, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ISMAR PRADO
1º Vice-Presidente
ALEXANDRE NOGUEIRA
1º Secretário